

PORTARIA Nº 1978/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;


RESOLVE:

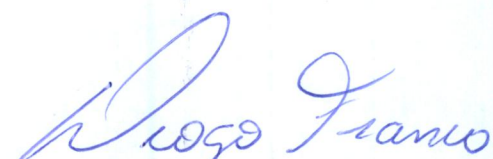
Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.^a **CLEIDIRENE SOARES ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Finanças, matrícula **384**, lotado atualmente na **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**, voltando ao seu cargo de origem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no departamento de **COLETORIA** para prestar seus serviços a partir de **09/04/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

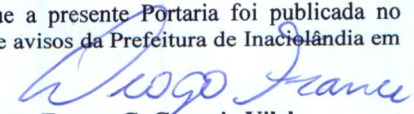
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de abril de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/04/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024